

Ofício Circular nº 2/2024/SCR (e-Sap 299/2024)

Manaus, 9 de janeiro de 2024.

Aos (Às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juízes (as) Titulares e Substitutos (as) das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

**Assunto: para conhecimento e estrita observância da RECOMENDAÇÃO N° 01/2024/SCR.**

Senhores (as) Juízes (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho, em anexo, cópia do RECOMENDAÇÃO N° 01/2024/SCR, que orienta os magistrados de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no âmbito do Projeto Garimpo, a autorizarem a transferência de recursos financeiros apenas para conta bancária de titularidade da parte beneficiária do crédito ou para representante legal com procuração outorgada nos últimos 30 (trinta) dias para conhecimento e estrita observância.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente  
**Joicilene Jerônimo Portela**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região